



## ARTÍCULO | ARTIGO

### Fermentario N. 11, Vol. 1 (2017)

ISSN 1688 6151

Instituto de Educación, Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación,  
Universidad de la República. [www.fhuce.edu.uy](http://www.fhuce.edu.uy)

Faculdade de Educação, UNICAMP. [www.fe.unicamp.br](http://www.fe.unicamp.br)

---

### Democracia e formação docente em filosofia

Christian Lindberg L. do Nascimento<sup>1</sup>

#### Resumo

A resolução nº 02/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada dos professores, impõe a necessidade de se (re)pensar a formação dos docentes de Filosofia em todo o país, tendo em vista que ela impactará em uma série de políticas públicas que acabarão condicionando a prática docente. Diante deste cenário, qual é a contribuição do professor de Filosofia para o fortalecimento da democracia? Para elucidar esta questão, do ponto de vista conceitual, os termos *formação*, *professor*, *democracia* e *barbárie* compõem parte do vocabulário adotado; já as reflexões contidas nos escritos educativos de Adorno e Russell servirão como referencial teórico. Em suma, o objetivo a que se propõe este texto é analisar o papel do docente de Filosofia à luz da nova legislação, para o fortalecimento da democracia.

**Palavras-chave:** Democracia, Educação e formação docente.

---

<sup>1</sup> Professor adjunto da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com vínculo no Departamento de Filosofia. Graduado em Filosofia (UFS) e doutor em Educação (UNICAMP), com ênfase em História e Filosofia da Educação, dedica suas pesquisas aos temas: Ética e Filosofia Política, Filosofia da Educação e Ensino de Filosofia. Integrante do Grupo de Pesquisa em Ética e Filosofia Política da UFS e do corpo docente do Mestrado Profissional em Filosofia/UFPE. É pesquisador FAPITEC. Email: christian.lindberg76@gmail.com

## Resumen

La resolución nº 02/2015 del Consejo Nacional de Educación (CNE), que establece las Directrices Curriculares Nacionales para la formación inicial y continua de profesores, impone la necesidad de (re)pensar la formación de los docentes de Filosofía en todo el país, teniendo en cuenta que ella impactará en una serie de políticas públicas que acabarán condicionando la práctica docente. En ese escenario, ¿cuál es la contribución del profesor de Filosofía para el fortalecimiento de la democracia? Para aclarar esta pregunta, desde el punto de vista conceptual, los términos *formación*, *profesor*, *democracia* y *barbarie* compondrán parte del vocabulario adoptado; y las reflexiones contenidas en los escritos educativos de Adorno y Russell servirán como referencial teórico. En síntesis, el objetivo que se propone este texto es analizar el papel del docente de Filosofía a la luz de la nueva legislación para el fortalecimiento de la democracia.

**Palabras clave:** Democracia, Educación y formación docente.

A resolução nº 02/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE), aprovada em 1º de julho de 2015, que estabelece novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada dos professores, impõe a necessidade de se (re)pensar a formação dos docentes de todo o país. Esta resolução, no seu artigo segundo, compreende a docência como:

Ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo. (BRASIL, 2015)

Acrescenta que, “no exercício da docência, a ação do profissional do magistério da educação básica é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações,

contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional.”<sup>2</sup> Considera, ainda, que a formação inicial deve garantir “o conjunto de valores propício à produção e à socialização de significados no espaço social e que contribui para a construção da identidade sociocultural do educando, dos direitos e deveres do cidadão, do respeito ao bem comum e à *democracia*, às práticas educativas formais e não formais e à orientação para o trabalho.” Como se vê, o tema da democracia aparece como um dos postulados a ser concretizado nesta etapa formativa.

Contudo, a resolução foi aprovada em um determinado contexto histórico. Por isso é importante analisar alguns elementos da realidade do docente em nosso país. O primeiro deles aparece no documento do Ministério da Educação (MEC) denominado *Censo Educacional 2013: perfil da docência no ensino médio regular*, divulgado no final de 2015, no qual se destaca o déficit de 256.746 professores nas salas de aula. No caso da disciplina Filosofia, este mesmo estudo revela a necessidade de contratação de 16.780 novos docentes para todo o país. No mesmo estudo, destacam-se outros dados:

1) O Brasil tem 45.104 docentes de Filosofia no ensino médio regular, dos quais 14,6% (6.602) lecionam apenas esta disciplina;

2) Somente 21,8% dos professores que lecionam Filosofia possuem formação específica;

3) Entre os docentes que ensinam Filosofia, mas não têm formação específica, as áreas de formação que mais aparecem são História, Pedagogia e Ciências Sociais;

4) Estima-se que 169.355 turmas no ensino médio que têm a disciplina Filosofia não são atendidas por professores formados em Filosofia.

---

<sup>2</sup> O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece quatro metas direcionadas à formação – iniciada e continuada - e à valorização docente. São elas: **Meta 15:** garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. **Meta 16:** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. **Meta 17:** valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. **Meta 18:** assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.

O estudo concluiu que:

1) Os professores que lecionam Filosofia não costumam ser exclusivos do ensino médio, sendo que as áreas com os maiores percentuais em que atuam esses docentes são Artes, Física, Química, História, Filosofia e Sociologia;

2) De modo geral, observa-se que boa parte dos professores atua em duas ou mais escolas e, predominantemente, em dois ou três turnos;

3) No ensino médio regular, as disciplinas Sociologia, Artes, Filosofia, Física e Química são as que possuem o menor percentual de docentes com a formação específica na área em que atuam.

Esta realidade específica do curso de Licenciatura em Filosofia é inserida no Diagnóstico Nacional das Licenciaturas, comprovada pelo estudo feito pelo professor Bruno Pucci (UNIMEP), no Congresso da Sociedade de Filosofia da Educação dos Países de Língua Portuguesa (SOFELP), em 2015. Na ocasião ele divulgou um estudo interessante: no que se refere à formação universitária de nossos futuros docentes do ensino médio, tomando como parâmetros de análise os dados do Censo da Educação Superior (INEP/MEC/2013), o total de alunos matriculados na educação superior brasileira aumentou quantitativamente, atingindo o total de 7.305.977 estudantes universitários. A modalidade *a distância* - EaD -, já atingia, nesse ano, 15,8% do total de matrículas em cursos de graduação. No cômputo geral, os Cursos de Licenciatura representavam 18,9% das matrículas na educação superior. Por sua vez, na EaD, 39,2% dos matriculados cursava alguma licenciatura. A rede privada é responsável por 74% do total de alunos dos cursos superiores de graduação, sendo que, majoritariamente, os cursos nas instituições privadas acontecem no período noturno. Ou seja, a grande maioria dos futuros docentes do Ensino Médio será formada por IES privadas e frequentam a escola no período noturno.

Se os estudos oficiais detectam um déficit de docentes de Filosofia no ensino médio regular, como também observa que a formação inicial é realizada em instituições com pouca tradição na área de pesquisa, o *Censo do Ensino Superior* do MEC detectou que, em 2010, para cada 10 mil habitantes existentes no Brasil, havia 12,2 concludentes em cursos na área de Educação (Licenciatura). Em 2013, este número caiu para 10.

Outro dado observado pelo Instituto Alfa&Beto constatou que “a taxa de conclusão dos alunos de todos os cursos superiores é relativamente baixa. Em 2014, ela é de 31% nas Licenciaturas e Engenharias e 47% na Pedagogia.” (2016, p.19), ou seja, muito baixa. Por outro lado, em um estudo realizado em 2015 pela UFMG, uma das maiores universidades do país, verificou-se que o número de ingressantes nos cursos de Licenciatura tem diminuído ano a ano, enquanto os abandonos crescem, com índices que ultrapassam 50% em alguns cursos. A falta de profissionais e a queda no número de docentes formados apontam para um cenário imprevisível, colocando em xeque o futuro das Licenciaturas.

Além dos aspectos quantitativos, a realidade dos cursos de Licenciatura aponta para uma formação debilitada. Em artigo publicado na revista *Educar em revista*, a professora Bernadete Gatti chegou à seguinte conclusão:

a) Há grande dissonância entre os Projetos Pedagógicos dos cursos e a estrutura do conjunto de disciplinas e suas ementas, parecendo que aqueles são documentos que não repercutem na realização dos cursos; b) O currículo proposto pelos cursos de formação de professores tem uma característica fragmentária; c) A proporção de horas dedicadas às disciplinas referentes à formação profissional docente, nas licenciaturas em pedagogia fica em torno de 30%, e, nas demais licenciaturas, essa proporção fica entre 10% e 15% para as disciplinas da educação; d) Na análise das ementas das disciplinas de formação profissional (metodologias e práticas de ensino, por exemplo) também predominam apenas referenciais teóricos sem associação com práticas educativas; e) O currículo da educação básica praticamente não aparece nas formações propostas; f) Raras instituições especificam em que consistem os estágios e sob que forma de orientação, acompanhamento e avaliação são realizados; g) A questão das Práticas, exigidas pelas diretrizes curriculares dos cursos, mostra-se problemática, pois às vezes se coloca que estão embutidas em diversas disciplinas, sem especificação clara; h) Um grupo considerável de matrizes curriculares apresenta disciplinas pouco específicas quanto a seus nomes e, com ementas bastante ligeiras; i) Aparecem nos currículos muitas horas dedicadas a Atividades Complementares, Seminários ou Atividades Culturais etc., que ficam sem nenhuma especificação quanto a que se referem; e j) Uma parte dessas licenciaturas promove especialização precoce em aspectos que poderiam ser abordados em especializações ou pós-graduação. (GATTI, 2013, p.58)

No caso específico do ensino da Filosofia, Silvio Gallo, no livro *Metodologia do ensino de filosofia: uma didática para o ensino médio* (2012), alerta para o fato de que um dos principais problemas existentes na formação inicial do docente de Filosofia, no Brasil, é a ênfase na constituição de um egresso que domine os requisitos pertinentes a um bacharel. A parte pedagógica é tratada de forma separada, muitas vezes secundarizada nos cursos de Licenciatura. Para ele, este

tipo de formação joga por terra todo o esforço na busca por articular teoria e prática, mesmo considerando o fato de as normas legais imporem uma carga horária para o estágio supervisionado e outra para conteúdos práticos educativos.

Se o cenário quantitativo e qualitativo aponta para uma realidade multifacetada e desafiadora, um breve diagnóstico econômico vai registrar um cenário identificado pela concentração de renda, fato que tende a repercutir na escolha e/ou na precarização da carreira docente. Nesse sentido, é oportuno considerar que a formação docente está pautada, também, pelo cenário econômico. A ONG Oxfam calcula que o 1% mais rico da população mundial detém mais riqueza do que os demais 99%. O economista francês Thomas Piketty tem sido enfático ao dizer que o atual estágio do sistema Capitalista, marcado pela excessiva concentração de renda, tem gerado mais desigualdade social, estagnação econômica e o aumento do desemprego em escala mundial.

Se a economia mundial é marcada, atualmente, pela concentração de renda, quando a lupa é direcionada ao salário dos docentes no Brasil, percebe-se que o quadro é desanimador. Segundo estudo realizado pelo IPEA (2014, p.46), “o salário mensal médio das carreiras afins às licenciaturas é o terceiro mais baixo entre as 48 carreiras pesquisadas.” Sem incentivos financeiros atraentes, torna-se mais difícil selecionar e contratar bons profissionais, conclui o estudo.

Se a realidade é instigante e apresenta desafios relevantes, como pensar no papel do docente de Filosofia para o fortalecimento da democracia? Antes de apresentar algumas impressões que podem subsidiar a resposta, é oportuno definir o que é democracia. Do ponto de vista conceitual, a palavra democracia é oriunda do termo grego *demokratía*, palavra que resulta da junção dos termos *demos*, que quer dizer povo, e *kratía*, que significa governo. Assim, democracia significa governo do povo. Entretanto, no decorrer da história da humanidade, a ideia grega de democracia recebeu outras configurações conceituais e chegou aos nossos dias com um desenho prático bem distinto.

Na teoria política, Norberto Bobbio é bastante didático quando denomina o que é *democracia*. Para ele, o problema da *democracia*, das suas características e de sua importância é tão antigo quanto a reflexão sobre as coisas da política, tendo sido reformulado em todas as épocas. Contudo, o exame contemporâneo em torno

do conceito e do valor da *democracia* não pode prescindir de uma referência, ainda que rápida, à tradição.<sup>3</sup>

Jacques Rancière, no livro *Ódio à democracia* (2014), é emblemático quando fala que “a ‘sociedade democrática’ é apenas uma pintura fantasiosa, destinada a sustentar tal ou tal princípio do bom governo. As sociedades, tanto no presente quanto no passado, são organizadas pelo jogo das oligarquias. E não existe governo democrático propriamente dito. Os governos se exercem sempre na minoria sobre a maioria.” (RANCIÈRE, 2014, p.68)

Em que pesem as definições postas para o termo *democracia* e a realidade na qual a resolução nº 02/2015/CNE foi aprovada, é possível formar professores para o fortalecimento da *democracia*? Adorno vai dizer que sim. Para chegar a esta conclusão, ele identificou que a educação pode conduzir a humanidade para a civilização, mas também para a barbárie. Em seu livro *Educação e emancipação* (2003) ele expõe elementos da sua teoria educativa e apresenta a ideia de que a educação pode emancipar ou conduzir a sociedade para a barbárie, entendendo por barbárie o simples fato de estando a sociedade vivenciando o mais alto desenvolvimento tecnológico, as pessoas se encontrem atrasadas de um modo peculiarmente disforme em relação à sua própria civilização. (ADORNO, 2003, p.155)

Adorno constata que as promessas feitas pelos Iluministas de que a educação elevaria culturalmente a sociedade, não se confirmaram e o motivo é um só: é preciso uma base material para sustentar essa elevação cultural. Os termos *paideia* e *bildung*,<sup>4</sup> conhecidos como formação, são conceitos idealizados e foram

---

<sup>3</sup> Na teoria contemporânea da Democracia confluem três grandes tradições do pensamento político: a) a teoria clássica, divulgada como teoria aristotélica, das três formas de Governo, segundo a qual a Democracia, como Governo do povo, de todos os cidadãos, ou seja, de todos aqueles que gozam dos direitos de cidadania, se distingue da monarquia, como Governo de um só, e da aristocracia, como Governo de poucos; b) a teoria medieval, de origem romana, apoiada na soberania popular, na base da qual há a contraposição de uma concepção ascendente a uma concepção descendente da soberania conforme o poder supremo deriva do povo e se torna representativo ou deriva do príncipe e se transmite por delegação do superior para o inferior; c) a teoria moderna, conhecida como teoria de Maquiavel, nascida com o Estado moderno na forma das grandes monarquias, segundo a qual as formas históricas de Governo são essencialmente duas: a monarquia e a república, e a antiga Democracia nada mais é que uma forma de república (a outra é a aristocracia), onde se origina o intercâmbio característico do período pré-revolucionário entre ideais democráticos e ideais republicanos e o Governo genuinamente popular é chamado, em vez de Democracia, de república. (BOBBIO, 1998, p.319)

<sup>4</sup> Para Werner Jaeger (1995), *paideia* tem como premissa fundamental a perspectiva de formar o homem ideal, apto a agir visando ao bem de todos na *pólis*. Percebe-se que a *paideia* pressupõe uma espécie de desnaturalização do indivíduo bem como a sua condução à civilidade. Para que isso ocorra é necessário que sejam garantidos alguns pressupostos: 1) A liberdade para o pensar; 2) O conhecimento de si como fundamento

convertidos em um fim em si mesmos. No Capitalismo, a formação não garantiu a autonomia e a liberdade para os seres humanos.

O que o frankfurtiano observou é que a educação ajudou a dividir os homens, pois a divisão social do trabalho, em físico e intelectual, impactou na constituição de um tipo de educação para cada tipo de trabalho. A própria divisão do trabalho tem divisões internas, o que torna a sociedade um corpo bastante atomizado, na qual cada um de seus componentes valoriza a própria individualidade.

Então como a educação pode tornar viável, do ponto de vista material, o conceito de formação? O primeiro passo é impedir que a experiência de Auschwitz se repita, ou seja, é preciso que a educação evite a barbárie. Esta ameaça “continuará existindo enquanto persistirem no que têm de fundamental as condições que geram esta regressão.” (ADORNO, 2003, p.119). E quais são os traços de uma sociedade que caminha para a barbárie? Autoritarismo; individualismo exacerbado (narcisismo); opressão; degradação econômica e social; restrição do espírito reflexivo e autônomo; incentivo à competição entre os indivíduos; o medo; a inclinação humana de avaliar que a técnica é um fim em si mesmo; a incapacidade individual de amar, fazendo com que as pessoas se tornem frias.

Só que a tarefa desbarbarizar não é fácil, até porque, segundo Adorno, o atual estágio social é marcado pelo que ele denomina de *semiformação*. Esta reflexão aparece no artigo intitulado *Teoria da semiformação*, no qual ele diz: “A formação cultural agora se converte em uma semiformação socializada, na onipresença do espírito alienado”, e complementa: “Apesar de toda ilustração e de toda informação que se difunde (e até mesmo com sua ajuda), a semiformação passou a ser a forma dominante da consciência atual.” (ADORNO, 2010, p.09)

Então qual o caminho que o processo educativo deve adotar para contribuir com a constituição de uma sociedade democrática?

---

da autonomia individual; 3) O processo educativo deve ser associado a uma estética do belo, aperfeiçoando o espírito humano e tornando-o sublime. O povo alemão também nos legou importante colaboração educativa. O ideal educacional da Alemanha materializou-se no conceito de *bildung*. No artigo intitulado *Bildung e Bildungsgrosman*, Antoine Berman (1984) descreve *bildung* a partir de quatro sentidos: 1) A primeira atribuição relaciona-se à palavra trabalho, a algo prático; 2) O termo *bildung* como viagem - não no sentido de ir de um lugar para outro, mas no sentido mais amplo, entendendo-se que *bildung* é o local em que o indivíduo pode se formar e viajar do seu estado natural, através do conhecimento de si mesmo e do mundo que o rodeia; 3) *Bildung* como tradução, ou seja, a busca pelo estrangeiro, pelo desconhecido que reside no outro, geralmente mais culto; 4) A quarta forma de utilização do termo *bildung* manifesta-se no diálogo com o passado, particularmente com a Grécia antiga.

- 1) Ampliar quantitativamente a estrutura escolar de nosso sistema educacional brasileiro, o que implica em consequências qualitativas;
- 2) Considerar que a educação deve expressar o raio-x do comportamento da sociedade;
- 3) A educação precisa ter uma função política, ou seja, colaborar com o fortalecimento da democracia;
- 4) Despertar a consciência crítica na juventude, por mais que ela esteja preocupada com questões práticas do cotidiano, como a conquista de um bom emprego;
- 5) Colaborar com a emancipação humana, ou seja, com a conscientização e a racionalização individual. A tarefa da educação é fazer com que as pessoas pensem, fazendo experiências intelectuais;
- 6) Preparar o indivíduo para se orientar no mundo;
- 7) Considerar que a importância da educação em relação à realidade muda historicamente;
- 8) Banir qualquer tipo de castigo ou agressão física.

Adorno (2003, p.155) afirma que “desbarbarizar tornou-se a questão mais urgente para a educação atualmente.” Educar contra a barbárie é a primeira tarefa quando se pensa em educação e quando se elaboram políticas públicas para este setor. Educar contra a barbárie é tentativa primordial para que a humanidade sobreviva, valorizando a diversidade e respeitando a pluralidade de pensamento. Educar contra a barbárie significa, no meu modo de ver, educar para a democracia.

Outro filósofo que destaco para colaborar com o raciocínio em questão é Bertrand Russell. No texto intitulado *As funções do professor*, após afirmar que “o sentimento de independência intelectual é essencial ao adequado preenchimento das funções de professor” (RUSSELL, 2000, p.72), ele defende que cabe ao educador contribuir com a formação da opinião pública, transmitindo todo o conhecimento e toda racionalidade de que for capaz.

Ele defende que a educação seja estatal, embora reconheça o perigo que isso pode acarretar em regimes totalitários ou quando o Estado procura defender-se fazendo apelo ao obscurantismo. De igual modo, identifica que “a ruína das nações fica a dever-se, mais à insistência numa uniformidade doutrinal acanhada, do que à livre discussão e à tolerância de opiniões divergentes.” (RUSSELL, 2000, p.76).

Russell defende que o professor seja uma espécie de guardião da civilização<sup>5</sup>, já que “a virtude profissional do professor deveria consistir em julgar com isenção todas as partes, num esforço para se elevar acima de toda a controvérsia, para se manter num nível de investigação desapaixonada e científica.” (ibidem, p.77). A última observação que merece ser registrada desse texto é que “a profissão de professor deveria ter muito maior liberdade, mais independência face à interferência dos burocratas e dos fanáticos.” (ibidem, p.84)

Antes de finalizar, exponho outras ideias para pensarmos a formação docente no atual contexto. O aprimoramento do processo de formação do professor requer certo grau de ousadia e criatividade. Deve considerar que a *práxis* docente tem impacto direto na melhoria da educação básica. Como registram Veiga & Amaral (2002, p.82), a formação docente deve defender “uma discussão política global que contempla desde a formação inicial e continuada até as condições de trabalho, salário, carreira e organização da categoria.” Nessa visão, desaparece a dicotomia entre teoria e prática, pesquisa e ensino; pelo contrário, o docente precisa ter os requisitos necessários para integrar o exercício profissional e sua atividade como pesquisador em educação. A docência deve ser compreendida como ato educativo intencional, tendo como fundamento o trabalho pedagógico a ser desempenhado pelo profissional da educação.

Os problemas que envolvem a prática docente são, dentre outros, a própria escolarização do professor; a concepção de ensino-aprendizagem; os conflitos entre suas perspectivas profissionais e as demandas postas pelo sistema educacional; os conflitos entre a formação profissional e as demandas das novas propostas curriculares, a exemplo da resolução nº 02/2015/CNE.

Em suma, pensar a formação docente em um país com as adversidades econômicas, políticas e culturais é um grande desafio. Formar professores de Filosofia imbuídos de fortalecer a democracia, portanto, não pode ser apenas recurso oratório, muito menos significar uma carta de boas intenções. Formar docentes para a democracia significa possibilitar a universalização da educação,

---

<sup>5</sup> “Um país é civilizado se tiver muitas máquinas, muitos automóveis, muitas casas de banho e uma grande rede de rápidos meios de locomoção, coisas a que, em minha opinião, a maioria dos homens modernos atribui demasiada importância. A civilização é de ordem espiritual e não um conjunto de auxiliares materiais da componente física da vida, uma questão em parte de conhecimento e em parte de emoção. Em suma, o homem civilizado é aquele que, quando não pode admirar, aspira mais a compreender do que a reprovar.” (RUSSELL, 2000, p.78).

fortalecer o espírito crítico, acabar com as desigualdades econômicas, permitir a diversidade de ideias e valorizar o trabalho docente.

### **Referências:**

ADORNO, T.W. (2003). **Educação e emancipação**. Tradução Wolfgang Leo Maar. 3.ed. Paz e Terra. Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_. Teoria da semiformação. In.: ZUIN, A.A.S; PUCCI, B.; LASTÓRIA, L.A.C.N. **Teoria crítica e inconformismo: novas perspectivas de pesquisa**. (2010). Autores Associados. Campinas.

BERMAN, A. **Bildung et Bildungsroman**. (1984).In.: Revue Le temps de la réflexion, v. 4, Paris.

BOBBIO, N. **Estado, Governo e Sociedade: para uma teoria geral da política**. (2004). Tradução Marco Aurélio Nogueira. 11.ed. Paz e Terra. Rio de Janeiro.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. (1998). Tradução Carmen C, Varriale. 11.ed. EUnB. Brasília.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada**. (2015). Resolução CNE/CP n. 2 de 1º de julho de 2015. Brasília.

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo escolar 2013: perfil da docência no ensino regular**. (2015). INEP. Brasília.

GALLO, S. **Metodologia do ensino de filosofia: uma didática para o ensino médio**. (2012). Papirus. Campinas.

GATTI, B.A. **Educação, escola e formação de professores: políticas e impasses**. (2013). Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 50, p. 51-67, out./dez. EdUFPR. Curitiba.

INSTITUTO ALFA&BETO. (2016). **Perfil dos futuros professores**. Boletim IDados da Educação. São Paulo.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA (IPEA). **Radar: tecnologia, produção e comércio exterior**. (2014). n.1, abr. IPEA. Brasília.

JAEGER, W. **Paideia: a formação do homem grego**. (1995).Tradução Artur M. Parreira. 3.ed. Martins Fontes. São Paulo.

MATOS, J.C. **A formação pedagógica dos professores de filosofia: um debate, muitas vozes**. São Paulo: Loyola, 2013.

RANCIÈRE, J. **O ódio a democracia**. (2014). Tradução de Mariana Echalar. Boitempo. São Paulo.

RUSSELL, B. As funções de um professor. In.: **Quatro textos excêntricos**. (2000). Tradução Olga Pombo. Relógio D'Água Editores, Lisboa.

VEIGA, I.P.A.; AMARAL, A.L. (org.). (2002). **Formação de professores: políticas e debates**. Papirus. Campinas.

ZUIN, A.A.S; PUCCI, B.; LASTÓRIA, L.A.C.N. **Teoria crítica e inconformismo: novas perspectivas de pesquisa**. (2010). Autores Associados. Campinas.

ZUIN, A.A.S; PUCCI, B.; OLIVEIRA, N.R. **Adorno: o poder educativo do pensamento crítico**. (2008). 4.ed. Vozes. Petrópolis.